CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 800 / 2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente a Secretaria de Obras a adequação dos banheiros públicos na Praça da Estação no Centro de Itabirito, em atendimento a Lei Federal de Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Conforme **a**rt. 6º "Os banheiros de uso públicos existentes ou a construir (parques, praças, jardins e espaços livres públicos) deverão **ser acessíveis** e dispor, pelo menos, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT.

Justificativa: A acessibilidade propicia uma sociedade igualitária, facilitando a transição a todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida por espaços públicos ou privados, sem a presença de nenhuma barreira. O banheiro público é apenas um dos vários pontos da cidade, que ainda não estão adaptados para quem possui algum tipo de deficiência.

Itabirito, 04 de Julho de 2022.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 01/07/2022
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 04/07/2022
PRESIDENTE